



EDITAIS

29/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE
MANEJO EM ÁREA DE POSSE

CRMAP. Nº 08/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual n.º 986/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN n.º 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE**, registrado na FEMARH no processo SEI 18201.003637/2024.32

NOME: LUIZ CONCEIÇÃO SILVA
CPF/CNPJ: 709.184.732-68
ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA
AUTORIZADA: 200,4002 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVO ACORDO

ENDEREÇO: TRAVESSÃO DA LINHA VICINAL 36, GLEBA JAUAPERI,
MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 24/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

